

Por Luciano Pádua / Kalleo Coura

Liquidão custou R\$ 860 mil aos cofres públicos. Diretores foram condenados por crime em agosto

A 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decretou a falência da Preferencial Companhia de Seguros S/A ao concordar com uma apelação em que a empresa pedia sua autofalência.

Em 2007 a seguradora, que estava funcionando sem a devida autorização legal, foi alvo de uma operação da Polícia Federal. Os investigadores encontraram diversas irregularidades, como a concessão de uma cobertura securitária irregular para 10 mil pessoas completamente amparada por documentação fria e com capital segurado da ordem de R\$ 40 milhões.

[Leia aqui](#) a matéria na íntegra.

Fonte: JOTA, em 06.11.2017.